



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 016/GP/24

De 27 de junho de 2.024.

“Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências”.

CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 004/GP/2024 que nomeou a servidora **LAURIENE ETERNA BORGES SILVA**, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal, conforme preconiza a Resolução Legislativa nº 005 de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Pontal do Araguaia-MT, em 27 de junho de 2.024.

CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
PRESIDENTE